



## Ação de regulamentação da Profissão de Ortesista/Protesista Ortopédico

Projeto de Lei (PLC) 121/2015



### **A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE ORTESISTA & PROTESISTA: UMA NECESSIDADE PARA A SAÚDE E BEM-ESTAR DOS BRASILEIROS**

A Abotec - Associação Brasileira de Ortopedia Técnica, Instituição sem fins lucrativos, com associados (empresas e profissionais Ortesistas & Protesistas) em 96% dos estados brasileiros, e que tem como principal objetivo o desenvolvimento da ortopedia técnica do Brasil, defende a regulamentação da profissão de Ortesista & Protesista, visando a garantir a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes que dependem de órteses e próteses para melhorar sua qualidade de vida.

### **NÚMEROS (APENAS SOBRE AMPUTADOS)**

Dados da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vasculare (SBACV) apontam que em 2020, quando a crise epidemiológica começou no Brasil, a média diária de amputações chegou a 75,64, enquanto em 2021, foi de 79,19. Nesses dois anos, um total de 56.513 brasileiros foram submetidos ao processo de amputação ou desarticulação de membros inferiores. Em 2022 o Brasil registrou 31.190 amputações de membros, o que significa que a média diária aumentou e que, a cada dia, pelo menos 85 brasileiros tiveram seus pés ou pernas amputadas na rede pública de saúde.

### **SOBRE O ORTESISTA & PROTESISTA**

Ortesistas & Protesistas são profissionais especializados na confecção e adaptação de órteses (dispositivos que auxiliam o corpo na sua função ou recuperação) e próteses (substitutos artificiais para membros amputados). Esses dispositivos são fundamentais para a reabilitação e a integração social de pessoas com deficiências físicas. Auxilia na recuperação de movimentos, redução de dores, favorece a mobilidade e, melhor de tudo, promove a resignificação das vidas das pessoas que precisam destes aparelhos ortopédicos.

### **BENEFÍCIOS DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO**

- 1) Garantia de Qualidade: A regulamentação resulta na formação adequada e certificação dos profissionais. Isso assegura que somente pessoas qualificadas possam exercer a profissão, aumenta a qualidade dos serviços prestados e reduz riscos de complicações para os pacientes.
- 2) Segurança dos Pacientes: A regulamentação estabelece padrões de prática e códigos de ética. Isso resulta em proteção aos pacientes contra práticas inadequadas e perigosas.
- 3) Valorização Profissional: Com a regulamentação, os Ortesistas & Protesistas terão o reconhecimento oficial da sua profissão. Isso contribui para a valorização e dignificação destes profissionais.
- 4) Desenvolvimento Tecnológico: A regulamentação certamente promove o desenvolvimento contínuo de técnicas e tecnologias no campo de órteses e próteses, beneficiando diretamente os usuários destes dispositivos.

### **SITUAÇÃO ATUAL**

Atualmente, a profissão de Ortesista & Protesista não é regulamentada no Brasil, isso permite a atuação de pessoas sem a devida qualificação. Este cenário desvaloriza os profissionais devidamente capacitados e, pior ainda, coloca em risco a saúde e a segurança dos pacientes. A ausência de regulamentação também impede a padronização dos serviços e a implementação de políticas públicas eficientes para o setor.

### **APOIO E MOBILIZAÇÃO**

A ABOTEC, num esforço coletivo, luta e busca sensibilizar as autoridades competentes e a sociedade sobre a importância desta regulamentação. Contamos com o absoluto apoio de profissionais da saúde, pacientes, entidades de classe e toda a sociedade para juntos alcançarmos este objetivo.

Sendo assim, a regulamentação da profissão de Ortesista & Protesista é a solução para assegurar a qualidade e segurança dos serviços prestados a milhões de brasileiros que dependem de órteses e próteses. É um passo fundamental para a valorização dos profissionais da área e para a promoção de um atendimento de saúde mais justo e eficiente.

### **A Diretoria**

Abotec | Associação Brasileira de Ortopedia Técnica

[bit.ly/abotecPOP](https://bit.ly/abotecPOP)

